



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PARECER Nº 025/2024 – LSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 013/2023-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PARQUE IMPERIAL.

Da análise da documentação de HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das licitantes participantes do processo de Concorrência Pública 013/2023 – CPL - contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de construção da escola municipal de educação infantil no bairro Parque Imperial, conforme relatórios em anexo, determinamos que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 07.342.268/0001-50** foi declarada **INABILITADA**, por não atender na totalidade a quantidade exigida para o item **1.5.1.1.6 da planilha orçamentária - "ESTACA RAIZ DIÂMETRO 200MM - ATÉ 40 TF - 200 M"**, requerido como capacidade técnica-operacional, conforme o exigido no item 9.4 do edital. A empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ 07.477.752/0001-97** foi declarada **HABILITADA**, por cumprir todas as exigências do item 9.4 do edital.

Imperatriz – MA, 06 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Nunes V. e Silva

Coordenador do L.S.E.

Matrícula 50716-4

Eng. Civil – CREA 111574035-0

